

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2009.

PARECER Nº 287/2009.
Projeto de Lei nº CM-085/2009.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-085/2009, de autoria do nobre Vereador Antônio de Lisboa Paduano Pereira, que declara de Utilidade Pública o “Conselho Central Suburbano de Divinópolis da SSVP”, com sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, devido que o Conselho Central Suburbano de Divinópolis da Sociedade São Vicente de Paula, é uma entidade sem fins lucrativos, que visa ajudar os mais necessitados de nossa cidade, através de campanhas de doações, que são totalmente revertidas para as pessoas e entidades carentes. O trabalho deste Conselho em nossa cidade completará no próximo mês de setembro, 30 anos de serviços prestados a nossa comunidade, sempre em favor dos mais pobres e necessitados, procurando sempre dar uma condição melhor a essas pessoas. Nada mais justo fazer esse reconhecimento a esta entidade que tem contribuído de maneira eficaz no auxílio dos nossos irmãos. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-085/2009.

Sala das Comissões, 02 de julho de 2009.

Waldemar Raimundo Manoel
Relator

Fabiano Galletti Tolentino
Secretário

Roberto Pedro Bento
Presidente